

Ata da Reunião do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo SBCPrev.

15/03/2018

1 Aos quinze dias do mês de março de dois mil e treze, às dez horas e trinta minutos, na
2 sala de reuniões do Departamento de Recursos Humanos, do qual participaram seus
3 membros: Glória Satoko Konno – Superintendente do SBCPrev, Antonio Gilmar
4 Giral dini – Diretor Administrativo Financeiro do SBCPrev, Geraldo Izaías Pereira –
5 Diretor Jurídico do Sindserv, Ricardo Abdulmacih – Fiscal I SF.2. A reunião foi presidida
6 por Glória Satoko Konno e secretariada por Antonio Gilmar Giral dini. Com a palavra o
7 Sr. Gilmar explanou sobre recente “conference call” feito entre ele e a Sra. Glória com
8 a Risk Office a respeito da atual situação do mercado. O Sr. Marcos Almeida da Risk
9 confirmou a enorme volatilidade sofrida nas aplicações em IMA e também na renda
10 variável. Entretanto manifestou uma posição de manutenção dos valores atuais nas
11 mesmas aplicações, considerando a limitações da própria Reso. 3922 e a situação do
12 mercado. Para recursos novos orienta direcionar para renda variável voltada para o
13 mercado interno de consumo. O Sr. Ricardo manifestou muita preocupação com o
14 atingimento da meta, em razão do quadro apresentado e da situação do mercado. Foi
15 mostrada pelo Sr. Gilmar ao atual quadro de investimentos e salientado que a
16 rentabilidade de janeiro (0,47%) fevereiro (- 0, 72%) está muito abaixo da meta
17 atuarial de 1,42% e 1,06% em janeiro e fevereiro, respectivamente. Em seguida o Sr.
18 Gilmar, expôs os seguintes assuntos para deliberação: 1) Aplicação dos recursos do
19 FFIN2 oriundos dos parcelamentos recebidos da PMSBC, PMP dos FIDC dos Bancos
20 Cruzeiro do Sul, BVA e TrendBank, até que se acumule um valor substancial, não
21 superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), que são depositados na conta do
22 Banco Santander, sejam direcionados para o Fundo Master DI ou outro equivalente,
23 até deliberação do Comitê de Investimentos para outra aplicação em Renda Fixa ou
24 Variável; 2) Recursos recebidos mensalmente de “dividendos” do Fundo Imobiliário RB
25 Capital, depositados no Banco do Brasil, FFIN2 seja aplicado diretamente nos Fundos
26 IMA-B do próprio Banco do Brasil; 3) Recursos oriundos dos Entes relativo à
27 contribuição para cobertura do déficit técnico atuarial, previstos no inciso II, do art. 58,
28 anexo I, da Lei Municipal 6.145, depositados no Banco do Brasil FFIN2, em conta
29 específica, sejam aplicados em Fundos IMA-B do Banco do Brasil; 4) Recursos
30 proveniente das contribuições de segurados e patronais, relativos ao FFINPrev, que
31 são depositados pelos Entes na Caixa Econômica Federal, sejam aplicados nos fundos
32 IMA-B da própria CEF, até que o Comitê delibere por futuras realocações. Esses tópicos
33 foram aprovados por unanimidade dos presentes. Na sequência o Sr. Gilmar informou
34 que temos hoje recursos do FFIN2 no Master DI do Santander no montante de R\$
35 4.360.000,00, aproximadamente, e propõe que seja direcionado para o Fundo Quest
36 Small Cap, que além de ter um excelente desempenho também foi recomendado pela
37 Risk Office e reafirmado em recente conference call, tendo sido aprovado também por
38 unanimidade. A reunião foi dada por encerrada aproximadamente às doze horas e
39 quinze minutos com a proposta de que a agenda da próxima reunião seria enviada por
40 e-mail aos membros do Comitê.

